



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em: 14 de JULHO de 2006

DECRETO Nº. 7.452, DE 06 DE JULHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.748.783,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 10.303.5254.2.292		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 674.783,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 700.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 305.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 2.029.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 10.303.5254.2.292		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	Recursos do SUS	R\$ 134.783,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos do SUS	R\$ 650.000,00
Projeto/Atividade - 10.304.5252.2.277		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.278		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 10.305.5252.2.279		

V. Leis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 14 de JULHO de 2006

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.280		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos do SUS	R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.285		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 110.000,00
3.3.40.35.00 - Serviço de Consultoria	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.384		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.293		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.290		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.281		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos do SUS	R\$ 20.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 14 de JULHO de 2006

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.304		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos do SUS	R\$ 500.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.302		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos do SUS	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 06 de Julho de 2006.